



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 129/2023**

OCUPAÇÃO ILÍCITA DE ESPAÇO PÚBLICO

..... CARLA SOFIA PINTO SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO .....

..... FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, de 03 de abril de 2018, que deverão ser removidas das caldeiras das árvores existentes na Rua Beatriz Cassus, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, toda a plantação de produtos hortícolas e flores colocadas pelo(s) munícipe(s), em cumprimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, datado de 01 de maio de 2023 .....

..... Ainda, se não for removida a plantação nas caldeiras das árvores, pelo(s) munícipe(s), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, a mesma será realizada pelos serviços públicos e os encargos com a sua remoção serão imputados ao(s) Munícipe(s) que as colocaram. ....

..... PARA CONSTAR se publica o presente edital, que vai ser afixado na Rua Beatriz Cassus, nos Paços do Concelho, no sítio da Internet do Município e na sede da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.....

..... Paços do Concelho de Montijo, 11 de maio de 2023 .....

A Chefe da Divisão de Administração Organizacional

(no uso de competência delegada por Despacho do Senhor Presidente datado de 23 de dezembro de 2022)

Carla Sofia Pinto Santos 11-05-2023

Carla Sofia Santos